



**DECRETO N° 017 DE 04 DE JUNHO DE 2025**

Aprova o Regimento Interno da 1<sup>a</sup> Conferência Municipal da Cidade de Bandeirantes do Tocantins, na forma que especifica:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO** e nas diretrizes do Regimento Interno da 6<sup>a</sup> Conferência Nacional das Cidades aprovado pela Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e do Regimento Interno da 6<sup>a</sup> Conferência Estadual das Cidades, aprovado pela PORTARIA SECIHD Nº 45/2025, de 28 DE MARÇO DE 2025.

**CONSIDERANDO** as deliberações da Comissão Organizadora da 1<sup>a</sup> Conferência Municipal da Cidade de Bandeirantes do Tocantins/TO, constituída pelo Decreto nº 16, de 29 de maio, publicado no Diário Oficial nº 331

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da 1<sup>a</sup> Conferência Municipal da Cidade na forma do Anexo a este Decreto.

**Art. 2º** Fica designada a 1<sup>a</sup> Conferência Municipal da Cidade de Bandeirantes do Tocantins a ser realizada no dia 18/06/2025 e 20/06/2025, às 08 hrs, no Ginásio Poliesportivo Rogerão - Vila Marques - *Bandeirantes do Tocantins, TO*, na forma deste Regimento Interno.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, em 04 de junho de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cd5f8f-04062025122642**